



## MUNICIPIO DE PLANALTO

Endereço: Rua São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/2014, EDITAL CONVITE N° 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **CLAUDIO LUIZ DEODATO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviço n° 017/2014, firmado entre as partes em data de 07 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem de campeonato municipal de futebol de campo, futsal futebol suíço e voleibol, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviço n° 017/2014, firmado entre as partes em data de 07 de fevereiro de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	35	JOGO	Prestação de serviço de arbitragem no campeonato municipal de futsal, masculino e feminino, força livre, com escala mínima de 2 (dois) árbitros e 01 (um) mesário/jogo.	100,00	3.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.500,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.929/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIO LUIZ DEODATO**  
Associação Metropolitana de Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do  
Sudoeste do Paraná.

**Testemunhas:**

---

**OLDECIR CAMPOS**  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

---

**LUIZ CARLOS BONI**  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR